



ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Dr. Lino Eduardo Farah, Sra. Fernanda Santos; Efetivado o Conselheiro Suplente, Dr. Igor Caio Moreira de Paula em substituição a conselheira Dra. Ruth Cristini Torres. Ausência justificada dos conselheiros, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e o Sr. Cleston da Silva Soares. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 270ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 271ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº 00248.001638/2024-41 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025** - o Presidente inicia a reunião saudando os presentes e faz a apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025; ato contínuo, registra à presença do Sr. Aloísio Santos Ribas, Controle Interno e do Sr. Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos, Chefe do Departamento Contábil e Financeiro; após explanação, o Presidente abre os debates convidando os conselheiros a apresentarem sugestões acerca da proposta elaborada pela Comissão designada para elaboração do Orçamento Programático para o Exercício de 2025; após discussão, colocado em votação, sendo a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025 aprovada por unanimidade. Ato contínuo o presidente coloca para apreciação e aprovação a Decisão Coren/SE nº 51/2024 que dispõe sobre a aprovação do Orçamento Programático para o Exercício de 2025, no valor de R\$ 7.704.762,13 (sete milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos); após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e homologação, após, publicação no Diário Oficial da União. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001469/2024-49 - PLANEJAMENTO ANUAL DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2025** – o Presidente expõe à plenária a necessidade da retirada de pauta o Planejamento Anual de Fiscalização-2025, devido a manifestação da Chefe da Divisão de Fiscalização, Dra. Nivia Fabiana da Silva, através do Memorando nº 864/2024 COREN-/PLEN/DIR/DFIS; diz ainda, que será encaminhado ofício ao Cofen solicitando a dilação de prazo para o envio do Planejamento Anual de Fiscalização de 2025; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.001950/2024-34 - SEMANA DA ENFERMAGEM DE 2025 E V CORRIDA DA ENFERMAGEM SERGIPANA** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que o Assessor, Sr. Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 79/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/ASCOM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto Especial da Semana da Enfermagem de 2025 e V Corrida da Enfermagem Sergipana; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.001960/2024-70 - ENCRESE - ENCONTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE E ENSATE – ENCONTRO SERGIPANO DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que o Assessor, Sr. Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 80/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/ASCOM, para

apreciação e aprovação para o início do Projeto Especial do Encrese - Encontro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e Ensate – Encontro Sergipano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.001961/2024-14 - FEIRA DA ENFERMAGEM EMPREENDEDORA 2025** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que o Assessor, Sr. Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 81/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/ASCOM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto Especial da Feira da Enfermagem Empreendedora 2025; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/12/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/12/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/12/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/12/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454342** e o código CRC **99CB90CE**.